## 1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 113/2026-GOINFRA, Contratação nº 121833, Processo nº 202600005026235, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoria e ampliação dos estacionamentos, acessos e áreas de circulação do Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia-GO, destinadas à realização do evento Natal do Bem 2026.

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **ATENDEU** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

| QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | |
|---|---|
| SERVIÇOS | QUANT |
| Execução de obras de pavimentação ou manutenção rodoviária com serviços de EXECUÇÃO DE LASTRO DE BRITA | |
| Execução de obra de pavimentação ou manutenção rodoviária com serviços de ESTABILIZAÇÃO DE BRITA GRADUADA BGS - USINA | |
| Execução de obra de pavimentação ou manutenção rodoviária com serviços de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF) | |
| Execução de obra com serviços de REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO | |

Em atenção às exigências previstas no item 8.7 - Qualificação Técnica, do Edital, que trata da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos no Quadro 01, verifica-se que o profissional responsável e empresa **COMPROVARAM** a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do atendimento aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.